



ATA N.º 01

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIA 06 DE JANEIRO DE 2026

(N.º 1 do Artigo 57, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

ABERTURA

Ao sexto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, nesta vila de Almeida, realizou-se uma reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Almeida, presidida e dirigida pelo Senhor Presidente da Câmara, António José Monteiro Machado, participando na mesma os Senhores Vereadores, Alexandre Manuel Fernandes Gonçalves, Alcino Miguel Santos Morgado, Catarina Manuel Batista Vilhena de Carvalho e Isabel Maria dos Santos Pereira.

FALTAS

Sem faltas, verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, nos termos do ponto 1, do artigo 54.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece que os órgãos das autarquias só podem reunir e deliberar quando esteja presente a maioria do número legal dos seus membros.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Assuntos de Interesse Municipal;

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

SUBSÍDIOS

1. Informação 9816/2025: Federação das Associações Juvenis - Resposta a Ofício 7828/2025 - Esclarecimento de Pedido de Apoio Financeiro - Apreciação e Votação;
2. Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Vilar Formoso - Apoio Financeiro para Obras de Reconstrução de Centro Catequético da Unidade Pastoral de Vilar Formoso - Apreciação e Votação;

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

3. Município Gorete *** - Requerimento de Isenção de Taxas de Saneamento e Pagamento de Retroativos - Apreciação e Votação;
4. Direito de Preferência – Anúncio 168862/2025 – Apreciação e Votação;

X
Loreto

EMPREITADAS

5. Salão Polivalente da Amoreira - Revisão de Preços - Conhecimento e Ratificação;

III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO MUNÍCIPE

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Assuntos de Interesse Municipal;

O Senhor Presidente informou que o Secretariado iria entregar documentação complementar, designadamente, o Auto de Medição e Fatura da obra de “requalificação de salas de catequese”, do assunto em apreciação no ponto dois da Ordem de Trabalhos.

Mais informou, que seria igualmente entregue aos Senhores Vereadores, o Despacho n.º 14805-C/2025, relativo à convocatória para a eleição indireta do presidente e de um vice-presidente das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, I.P., (CCDR) do Centro, no caso do Município de Almeida. Afirmou que há um entendimento nacional quanto aos candidatos, e são listas únicas.

A Vereadora Catarina Vilhena questionou o Presidente se já tinha algum esclarecimento em relação ao sucedido no cemitério velho. Segundo o Senhor Presidente, a Chefe de Divisão de Ambiente e Proteção Civil, após um período de ausência para prestação de apoio à família, encontra-se na preparação do relatório solicitado, que será facultado logo que esteja terminado. O Presidente informou que o Município vai fazer uma intervenção na Torre do Relógio, mas que a CCDR-C (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional I.P do Centro) não entendeu a amplitude da intervenção, que será apenas uma pintura e a colocação de uma rede para impedimento da entrada dos pombos. Foram realizadas reuniões com a CCDRC e remetidos os documentos, estando a aguardar o parecer favorável.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

SUBSÍDIOS

1. Informação 9816/2025: Federação das Associações Juvenis - Resposta a Ofício 7828/2025 - Esclarecimento de Pedido de Apoio Financeiro - Apreciação e Votação;

O Presidente esclareceu que, aquando do envio do ofício a comunicar a deliberação da Câmara Municipal de dia 4 de novembro de 2025, em relação ao pedido de apoio financeiro para o 28.º Encontro Distrital de Associações Juvenis da Guarda, da Federação das Associações Juvenis do Distrito da Guarda foi solicitado um esclarecimento relativo a pedido de apoio

X
Goneli

financeiro de mil euros adicional que a Federação propunha. A Federação respondeu via correio eletrónico, dando o esclarecimento que o pedido do apoio de mil euros serviria para colmatar despesas em dormidas nas unidades hoteleiras do Concelho, alimentação no Agrupamento de Escolas de Almeida, Almoço Encerramento na Aldeia de São Sebastião, entre outros.

O Presidente da Câmara solicitou aos serviços a elaboração do mapa de despesas relativas à organização do Encontro, cujo valor total ascende a 2 498,74 € (dois mil quatrocentos e noventa e oito euros e setenta e quatro cêntimos), entre despesas com alimentação, a cedência da Casa da Juventude e do Auditório, excluindo a visita guiada e os brindes fornecidos, considerando por isso, e mediante os factos apresentados, que o processo de apoio deverá ser encerrado, não havendo lugar a qualquer apoio adicional, observado o valor ultrapassado dos mil euros.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o encerramento do processo referente ao apoio à Federação das Associações Juvenis do Distrito da Guarda referente ao 28.º Encontro Distrital de Associações Juvenis da Guarda, realizado em Almeida. Esta decisão fundamenta-se na análise do mapa de despesas apresentadas e no reconhecimento de que o apoio financeiro já excedeu o montante de mil euros, totalizando 2498.74€, não se justificando, por conseguinte, a concessão de verbas adicionais.

2. Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Vilar Formoso - Apoio Financeiro para Obras de Reconstrução de Centro Catequético da Unidade Pastoral de Vilar Formoso - Apreciação e Votação;

Foi presente pelo Senhor Presidente, um pedido endereçado pelo Padre Hélder Lopes, em representação da Comissão da Fábrica da Igreja da Vilar Formoso e enquanto Administrador Paroquial da Unidade Pastoral de Vilar Formoso, datado de 14 de novembro de 2025, onde solicita um apoio financeiro destinado a comparticipar obras de reabilitação e renovação das antigas instalações do Centro de Dia de Vilar Formoso, com o objetivo de lá instalar o Centro Catequético da Unidade Pastoral de Vilar Formoso, e cujo Auto de Medição e respetiva fatura foram remetidos no valor de 8905,20€ (oito mil novecentos e cinco euros e vinte cêntimos), com IVA incluído. Face ao exposto, o Presidente, considerando o fundamento de que o Centro Catequético permitirá dar melhores condições aos jovens frequentadores da catequese, propôs comparticipar a cem por cento a despesa, sem o IVA incluído, o que totaliza o montante de 7240€ (sete mil duzentos e quarenta euros).

O Vereador Alexandre Gonçalves afirmou que por vezes o poder político e a dimensão do religioso criam pudores nas decisões e deliberações políticas, mas que considerava muito importante ter trazido aquele pedido de apoio. Mais disse, achar que somos um Concelho privilegiado pois ainda conseguimos reunir duas Unidades Pastorais nesta nova dinâmica da

Igreja que se tardou em instituir no Concelho, considerando que se deve estar cada vez mais atentos à ação destas Unidades e a socorrermos-nos delas nas dinâmicas que elas produzem, não só na sua ação religiosa, evangélica mas porque elas podem ser agentes importantíssimos no desenvolvimento da nossa cultura e cada vez mais importantes naquelas freguesias e naquelas paróquias onde a população está mais envelhecida. O Presidente respondeu que considera que é essa a visão que se deve ter e por isso têm vindo a fazer apoios sucessivos às várias Comissões Fabriqueiras e que pretendem continuar a fazê-lo. Afirmou que está consciente das dificuldades reais que estão a atravessar, que já não têm as mesmas capacidades que já tiveram, sendo sua opinião que o poder político tem de estar atento. Mais disse, que ele, pessoalmente, está muito atento e envolvido nessa questão.

Proposto a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição à Comissão da Fábrica da Igreja da Vilar Formoso, de um subsídio correspondente a 100% da despesa elegível, excluindo o IVA, o que perfaz o montante total de 7.240,00€ (sete mil duzentos e quarenta euros), destinado a comparticipar obras de reabilitação e renovação das antigas instalações do Centro de Dia de Vilar Formoso, com o objetivo de lá instalar o Centro Catequético da Unidade Pastoral de Vilar Formoso.

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

3. Município Gorete * - Requerimento de Isenção de Taxas de Saneamento e Pagamento de Retroativos - Apreciação e Votação;**

O Senhor Presidente da Câmara apresentou o requerimento da município Gorete ***, com data de 25 de setembro de 2025, a solicitar a isenção de taxas de saneamento.

Os Serviços produziram a Informação DS-41/25, redigida pelo Técnico Superior de Engenharia Civil David Saraiva, com data de 12 de dezembro de 2025, na qual se informa que o imóvel não se encontra dotado de ramal domiciliário, que o requerente não consegue obter cota para ligar o saneamento domiciliário ao coletor geral e que a requerente possui contrato válido com os serviços de água e saneamento do Município, emitindo, simultaneamente, parecer favorável à atribuição de isenção do pagamento das taxas de saneamento.

Colocado a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerando a informação técnica, deferir o requerimento da Município Gorete***, aprovando a isenção do pagamento das taxas de saneamento.

4. Direito de Preferência – Anúncio 168862/2025 – Apreciação e Votação;

O Presidente da Câmara referiu que dada a sua localização, desconhece o motivo deste anúncio ser remetido para o Direito de Preferência. A Informação do Arquiteto Luís Filipe Monteiro Martins da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao Anúncio 168862/2025, datado

X
Loreli

de 01 de outubro de 2025, respeitante ao procedimento “Casa Pronta” do Instituto dos Registos de Notariado / Ministério da Justiça, informa que Joaquim Marques (Cabeça de Casal da Herança de), na qualidade de proprietário do prédio urbano, sítio na Rua 2 de Julho n.º 6 – Bairro de S. Pedro, freguesia de Almeida, com uma área de implantação de 210,00m² (inscrito na matriz predial sob o artigo número 1038 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Almeida sob o número 2716), pretende vender o referido prédio urbano.

Nos termos do previsto no número 1, do artigo 37º. da Lei 107/2001, de 08 de setembro, que estabeleceu as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural, a Câmara Municipal de Almeida pode exercer o direito de preferência relativamente à venda mencionada, se o prédio urbano em causa se situar em zona de proteção das Muralhas da Praça de Almeida, classificadas como Monumento Nacional, através do Decreto n.º 28536 de 22 de março de 1938. Verificou-se, no entanto, que o prédio urbano em questão, e após consulta à Carta de Ordenamento da Vila de Almeida – parte integrante do PDM de Almeida, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 120/94, de 2 de dezembro de 1994 – que o prédio urbano se situa fora da zona de proteção das Muralhas da Praça de Almeida, pelo que não há lugar, por parte desta Câmara Municipal, ao exercício do direito legal de preferência, previsto no Diploma legal supramencionado.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto em epígrafe, e em concordância com o teor da informação prestada pela Divisão de Gestão Urbanística deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência referente à transmissão do imóvel em apreço.

EMPREITADAS

2. Salão Polivalente da Amoreira - Revisão de Preços - Conhecimento e Ratificação;

O Presidente deu conhecimento do Parecer FX 46/25 redigido pelo Diretor de Fiscalização Eng.º Francisco Xavier, datado de 9 de dezembro de 2025, relativo à 3.ª Revisão de Preços Provisória da empreitada “Salão Polivalente da Amoreira”, o qual se transcreve de seguida:

“1. A obra em apreço foi consignada em 27/06/2024, e tem um prazo de execução contratual de 540 dias, que ainda decorre, sendo que o valor da adjudicação é de €1.238.331,28+IVA;

2. O cálculo da revisão de preços foi realizado em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto, e teve por base o Plano de Pagamentos/Cronograma Financeiro aprovado.

3. A data limite de entrega das propostas foi em 15/11/2023, pelo que, de acordo com art.º 6.º do diploma anteriormente citado, o mês base a considerar para o cálculo da revisão de preços reporta-se a outubro de 2023;

(Assinatura)
4. Esta revisão de preços diz respeito aos autos de medição que já foram realizados, até à presente data, ou seja, os autos n.º 1 a 17, que dizem respeito a trabalhos com preços contratuais e apresentam o valor acumulado de €592.520,00.

5. A revisão de preços abrange o período de outubro de 2023 (mês base) a novembro/2025 (mês do último auto). A totalidade dos índices mensais dos custos de mão-de-obra, dos materiais e de equipamento na situação em apreço ainda não são todos conhecidos, estando em falta os que dizem respeito aos meses de outubro e novembro de 2025.

6. Face ao referido, estamos perante uma revisão de preços provisória, visto que ainda não são conhecidos todos os indicadores económicos utilizados no cálculo, não estando publicados em Diário da República, utilizando-se os últimos índices conhecidos, respetivamente para a mão de obra, materiais e equipamento de apoio, dando-se cumprimento ao estabelecido no n.º 1, do artigo 16.º, do Decreto-lei n.º 6/2024, de 6 de janeiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto.

7. Uma vez efetuado o cálculo obteve-se o valor global de €28.271,47 +IVA, conforme se discrimina em anexo;

8. Entretanto, foram já efetuadas as 1.ºs e 2.ºs revisões de preços provisórias com o valor, respetivamente de €5.500,58+IVA e €7.789,71+IVA, perfazendo o total de €13.290,29+IVA, o qual será deduzido ao valor agora calculado:

€28.271,47 - €13.290,29 = €14.981,18+IVA.

9. Face ao referido conclui-se que o Município de Almeida tem de pagar a importância de €14.981,18+IVA, comunicando-se à firma adjudicatária (Construções Jaime Mendo, Unipessoal, Lda.)."

A Câmara Municipal, face aos fundamentos do Parecer Técnico precedente, deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores Alexandre Gonçalves e Catarina Vilhena, tomar conhecimento e ratificar a 3.ª Revisão de Preços Provisória da empreitada "Salão Polivalente da Amoreira".

III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO MUNICÍPIO

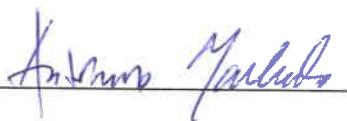
Não se verificou a presença de municípios.

ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de execução imediata. Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas dez horas e vinte e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a

presente ata que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte, pelo Senhor Presidente e por mim, Lara Catarina Pereira Gomes, Assistente Técnica da Divisão Administrativa e Financeira, que a subscrevi.

O Presidente da Câmara



Eng.º António José Monteiro Machado

A Assistente Técnica



Lara Catarina Pereira Gomes